

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Hansenologia.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 03 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Hansenologia com carga horária de 440h.

Art. 2º A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 20 vagas no curso de Especialização em Hansenologia com objetivo de formar profissionais médicos especialistas em hansenologia para atuarem no cuidado integral em hanseníase contextualizado aos princípios universais e doutrinários do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialista em Hansenologia.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá, 22 de junho de 2022.

(Original assinado)

Silvia Aparecida Tomaz

Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública

do Estado de Mato Grosso/ CEESPMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca94a3d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar